Of.n° 190/CMV/93 Presidente Lucena, 29 de outubro de 1993

 Senhor Prefeito

 Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar, conforme pedido feito pelo vereador Renato José Schneider, na sessão do dia 27 de outubro, do presente ano, informações sobre, se morador de outro Município, com título eleitoral nesse, pode ser favorecido com o serviço de lavração de terras.

 Informa o vereador, acima mencionado, que as referidas pessoas são moradoras da localidade de Linha Nova Baixa, vizinhos seus, mas que suas propriedades estão situadas no Município de Lindolfo Collor.

 Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.